



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MÉLO
16/10/2025 14:20

Referência: **PROAD n.º 19.856/2025 (Dispensa Eletrônica n.º 66/2025)**

Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal para distribuição gratuita nas campanhas de saúde bucal promovidas pela Seção de Odontologia da Divisão de Saúde deste Regional.
Empresa Vencedora: **J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cuida-se de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com fulcro no artigo 75, inciso II e § 3º da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à aquisição de kits de higiene bucal para distribuição gratuita nas campanhas de saúde bucal promovidas pela Seção de Odontologia da Divisão de Saúde deste Regional, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/06), o Termo de Referência (fls.104/122) e a minuta do Aviso de Contratação Direta (fls.132/164).

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls. 58/59).

A Presidência deste Regional autorizou a contratação por meio de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica (fl.180), com esboço no opinativo da Diretoria-Geral (fls.172/179).

A empresa selecionada encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJ e CADIN, bem como não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.320, 338/340 e 349).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.349, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.32.09**, relativo aos itens 01 e 02, do Termo de Referência, em nome da empresa **J. P. GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, (data conforme assinatura eletrônica).

(Assinado Eletronicamente)

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

